



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24378.63179-48

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos no art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro meu voto SIM à PEC 45/2023, que “Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

Brasília, 13 de março de 2024.



ALESSANDRO VIEIRA
(MDB/SE)

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5579288936>

